

2 — O júri é composto por três membros, sendo presidido pelo director de curso ou por um docente do curso da categoria mais elevada.

3 — O júri decidirá a sua forma de organização e funcionamento para todos os efeitos previstos no n.º 1 do presente artigo e no n.º 1 do artigo 10.º

4 — Em caso de empate nas decisões, o presidente do júri exercerá voto de qualidade.

Artigo 10.º

Classificação final

1 — Aos candidatos aprovados é atribuída pelo júri uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, a qual servirá para ordenar os candidatos caso o número de admitidos em cada curso seja superior às vagas existentes.

2 — Da classificação final atribuída é admitido recurso, dirigido ao presidente do conselho científico no prazo de quarenta e oito horas após a publicação dos resultados.

Artigo 11.º

Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas de avaliação de capacidade para cada curso é válida para a candidatura à matrícula e inscrição apenas no ano em que foram realizadas.

2 — A ESAP não considera válidas para matrícula e inscrição nos seus cursos de licenciatura as provas de avaliação de capacidades realizadas noutros estabelecimentos de ensino superior.

Artigo 12.º

Vagas

O número total de vagas para candidatos aprovados e sua distribuição pelos cursos de licenciatura da ESAP é fixado pelo conselho científico, sob proposta da direcção académica, ouvidas as direcções de curso, tendo em atenção os limites fixados no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 13.º

Casos omissos

Todas as dúvidas de interpretação e todos os casos omissos serão resolvidos por decisão do conselho científico.

1 de Junho de 2006. — O Director Académico, *Fernando Somer*.

ANEXO

Prazo de candidaturas — de 5 a 14 de Junho de 2006.
Realização de entrevistas — de 19 a 22 de Junho de 2006.
Realização das provas — de 26 a 29 de Junho de 2006.

Constituição de júris

Cursos	Júris
Animação Sócio-Cultural	Eunice Azevedo (presidente). Eduarda Neves. Jorge Loureiro.
Arquitectura	Matilde Pessanha (presidente). Fátima Sales. Mário Dias Mesquita.
Arte e Comunicação	António Martins Teixeira (presidente). Sandra Antunes. Suzana Dias.
Artes Plásticas	Adílio Oliveira (presidente). Raul Rabaça. Francisco Esteves.
Cine-Vídeo	M. F. Costa e Silva (presidente). Isolino de Sousa. Francisco Jesus.
Fotografia	Ángela M. Ferreira (presidente). Rui Lourosa. Rui Prata.
Teatro	Roberto Merino (presidente). Fernando Peixoto. José Couto.

Vagas propostas

(5 % sobre as vagas do regime geral)

Cursos	Vagas
Animação Sócio-Cultural	1
Arquitectura	5
Arte e Comunicação	2
Artes Plásticas	2
Cine-Vídeo	2
Fotografia	2
Teatro	1



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital da Horta

Aviso n.º 35/2006/A

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital da Horta de 14 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para dois lugares na cate-

goria de técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/92/A, de 22 de Abril.

2 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento através da resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio, e comunicada a este Hospital pelo ofício n.º DRS-Sai/2006/2771, de 1 de Junho de 2006, da Direcção Regional de Saúde.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — Validade do concurso — o presente concurso visa o preenchimento das vagas postas a concurso, esgotando-se com o provimento das mesmas.

6 — Remuneração e local de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com as tabelas do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e o local de trabalho é no Hospital da Horta.

7 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal.

8 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Requisitos especiais de admissão — possuir a habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

11 — Classificação — na classificação final, resultante da aplicação dos métodos de selecção, é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital da Horta, a entregar directamente na Secção de Pessoal, sita na Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco, 9900 Horta, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

14.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência e telefone,

número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Referência no aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

14.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração, sob compromisso de honra, em que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos nas alíneas a), c), d) e e) do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

b) Documentos, devidamente autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em serviços oficiais de saúde, se for caso disso;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

15 — Publicação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Fernanda Cristina Maurício Ortiz Rosa, técnica de farmácia especialista de 1.ª classe do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Vogais efectivos:

Ana Isabel da Silva Amaral, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital da Horta.

Patrícia Medeiros Quintas, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Cidália Maria Pinheiro da Silva Gomes, técnica de análises clínicas e saúde pública especialista de 1.ª classe do Hospital da Horta.
Sérgio Gabriel Morais da Silva, técnico de radiologia especialista do Hospital da Horta.

17 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Junho de 2006. — O Chefe de Repartição, *Vitor Manuel Pacheco da Silva*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 14 324/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 28 de Abril de 2006, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2006 a Manuel Carolino Afonso Palas. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Deliberação n.º 951/2006

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Maio de 2006, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido a partir de 1 de Setembro de 2006 aos profissionais de enfermagem a seguir mencionados:

Amélia Maria Coelho Alves Pinto.
Ana Maria Sá Pereira Guerreiro.
António Mota Moreira.

Arminda Fátima Pereira Matos.
Carlota Gonçalves Guerreiro.
Cipriano José Silva Almeida.
Clara Maria Rodrigues Ramos.
Cláudia Maria Carneiro Silva.
Cristina Manuela Campos Moreira Silva.
Delfim António Cruz Oliveira.
Duarte Marcelo Cruz Lourenço.
Elisa Clara Carvalho Santos.
Eurídice Maria Corrêa Portela Rodrigues da Silva.
Fernanda Rosa Vieira Carvalho.
Francisco António Fidalgo Roque.
Graça Maria Pereira Silva.
Graça Maria Silva Duarte.
Isabel Maria Pereira Figueiredo Lima Fernandes.
Isaura Sousa Silva Coelho Costa.
Joana Mónica Medeiros Pinto Monteiro.
Joaquim José Barros Abreu Ribeiro.
Joaquina Magalhães Gonçalves.
José Cerqueira Pereira.
Leonor Emília Barbosa Pinto.
Lucília Maria Sousa Ferreira.
Manuel Conceição Silva Rocha.
Manuel Ferreira Pinto.
Manuel Vieira Mendes.
Margarida Monteiro Alves.